



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 1006-001/2026

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011, em seu Art. 93;

RESOLVE:

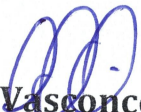
Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, a servidora pública deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação a que foi designada a desempenhar suas funções voltadas para Diretoria de Compras, conforme Portaria nº 0501-014/2026.

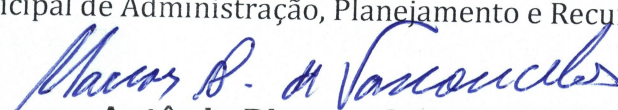
Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus o pagamento a servidora **CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA**, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, portadora do RG nº 1179822 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 827.731.224-53.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 10 de junho de 2026.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 10 (dez) de junho de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos